

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 198/2022
Assunto: Reivindicação
Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

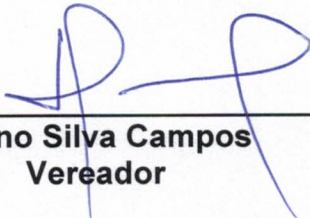
Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, que seja inserido como obrigatoriedade de obtenção de alvará municipal para a realização de Eventos, Shows, Festas, seja público ou particular, a apresentação de projeto de acessibilidade, mediante concessão ou permissão de uso, bem como para as áreas comerciais, como camarote suspenso, a cada 10 metros, um espaço sinalizado 2 x 2 m. E nesses 2 metros o guarda corpo não pode obstruir a visão com panos ou publicidade.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido faz-se necessário uma vez que segue a legislação e permite acessibilidade a cadeirantes fomentando a inclusão social no espaço público ou privado dos eventos dentro do Município de Ituiutaba.

A acessibilidade não é só respeitar a lei, é buscar oferecer o melhor sempre, é ter empatia e respeito por todas as pessoas em igualdade.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2022.



Bruno Silva Campos
Vereador

Aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

30/05/2022

Presidente